

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000686/2017-47

Interessado: AR QUEIROZ E MANTOVAN

Acolhe-se o Parecer nº 252/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 273, que opina pelo deferimento do pedido de funcionamento do Posto Provisório da **AR QUEIROZ E MANTOVAN**, localizado na Rua José Versolato, Nº 111, sala 3609, Centro, São Bernardo do Campo/SP, para o período de 20/08/2017 a 18/10/2017, vinculada à **AC BR RFB**. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 09/10/2017, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024722** e o código CRC **79B659A2**.